



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PUBLICADA NO JORNAL "O GARÇA", DO DIA 13/12/85, Nº 1.388.

LEI Nº

1.867

PROCESSO Nº

774-AL

## LEI N.º 1.867

de 13 de novembro de 1985.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1.º — Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar ao Orçamento vigente da importância de CR\$ 800.000.000

— Oitocentos milhões de cruzeiros — destinado a atender despesas com aquisição de equipamento rodoviário.

07.00 — Departamento de Viação e Obras

07.06 — Seção de Estradas de Rodagem

07.06 — 16 88 5341.30 — Aquisição de equipamento rodoviário

4120 — Equipamentos e Material Permanente  
.....800.000.000

Art 2.º — O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso

Operação de crédito por antecipação da receita ..... 800.000.000

Art 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**JOSE' AGUIAR MARINS**

Dir. do Departamento de Finanças

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais  
n.º XVII.

**IGNES MARIA LEITE FARIA**

**SECRETARIA DO EXPEDIENTE**

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrado no Livro de Decretos Municipais  
n.º XIX.

**Ignes Maria Leite Faria**

**Secretaria do Expediente**